



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

## Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon,37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.  
Tele fax: (27) 3765-1437(Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).  
e-mail: [camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br](mailto:camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br)  
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

---

### INDICAÇÃO N° 336/2019

**IVERLAN MOREIRA BARBOSA**, Vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido de providenciar junto a Secretaria competente **fazer a trocas da luminária da quadra de areia do Bairro Paraíso deste Município.**

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se Considerando que neste local reúnem dezenas de crianças, jovens, adolescentes e inclusive idosos, que vem desfrutando das atividades esportivas, das quais posso citar o futebol de salão, futebol de areia, estão utilizando o espaço para treinos, mesmo sem as mínimas condições; Considerando que é de fundamental importância as benéficas que o esporte trás para o desenvolvimento da criança e até mesmo dos adolescentes, jovens, e que já existem outras quadras no nosso município.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2019

**IVERLAN MOREIRA BARBOSA**  
Vereador